

Lei Complementar nº 178/2017

Altera o ANEXO II da Lei Complementar n° 174, de 28 de setembro de 2017 e dá outras providências.

GUILHERME ALVES MONTEIRO, Prefeito Municipal de Jardim -Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Publicada em 18 de dezembro de 2017

Art. 1°.

Ficam criados mais 60 (sessenta) cargos em comissão com o Símbolo ADI 3, de Assistente de Área, com vencimento de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) acrescidos da gratificação de até 100% (cem por cento), com escolaridade de nível médio ou experiência comprovada e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, que serão parte integrante do ANEXO II da Lei Complementar n° 174, de 28 de setembro de 2017, passando a totalizar 120 vagas.

Art. 2°.Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANEXO II CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR

SÍMBOLO	CARCOG	VAGAS	VENC.			C/H/S
	CARGOS			GRAT	QUALIFICAÇÃO	
				ATÉ		
ADS -1	SECRETARIO MUNICIPAL	07	8.000,00	_	Superior Completo ou Experiência Comprovada	40
ADS -1	CHEFE DE GABINETE	01	8.000,00	_	Superior Completo ou Experiência Comprovada	40
ADS -1	ASSESSOR JURÍDICO	01	8.000,00	_	Superior Completo Específico e Registro na OAB/MS	40
ADS -1	CONTROLADOR GERAL	01	8.000,00	_	Superior Completo ou Experiência Comprovada	40
ADS-2	GERENTE DE AUDITOR IA	02	6.200,00	_	Superior Completo ou Experiência Comprovada	40
DAS - 1	ASSESSOR JURÍDICO	02	2.101,72	100%	Superior Completo ou Experiência Comprovada	40

DAS -1	GERENTE DE DEPARTAMENTO	35	2.101,72	100%	Superior Completo ou Experiência Comprovada	40
DAS -1	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CERIMONIAL	01	2.101,72	100%	Superior Completo ou Experiência Comprovada	40
DAS - 1	ASSESSOR ESPECIAL	06	2.101,72	100%	Superior Completo ou Experiência Comprovada	40
DAS-2	DIRETOR EXECUTIVO DO PROCON	01	2.101,72	100%	Superior Completo ou Experiência Comprovada	40
DAS -3	GERENTE DE NÚCLEO-I	10	1.541,72	100%	Ensino Médio ou Experiência Comprovada	40
DAS-3	CHEFE DA JUNTA MILITAR	01	1.541,72	100%	Superior Completo ou Experiência Comprovada	40
DAS-3	COORDENADOR DE POLITICAS PUBLICAS DA MULHER	01	1.541,72	100%	Superior Completo ou Experiência Comprovada	40
DAS-3	DIRETOR DE PROGRAMAS SOCIAIS	10	1.541,87	100%	Superior Completo ou Experiência Comprovada	40
DAS-4	GERENTE DE NÚCLEO-II	10	1.337,00	100%	Ensino Médio ou Experiência Comprovada	40
DAS-4	GERENTE DE SETOR -1	05	1.337,00	100%	Ensino Médio ou Experiência Comprovada	40
DAS-5	GERENTE DE SETOR- 2	10	1.170,00	100%	Ensino Médio ou Experiência Comprovada	40
DAS-6	GERENTE DE SEÇÃO	10	1.090,00	100%	Ensino Médio ou Experiência Comprovada	40
ADI-1	ASSESSOR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	02	1.701,10	100%	Superior Completo ou Experiência Comprovada	40
ADI-1	COORDENADOR TÉCNICO DE INFORMATICA	01	1.701,10	100%	Superior Completo ou Experiência Comprovada	40
ADI-2	ASSESSOR DE ÁREA	60	1.100,00	100%	Ensino Médio ou Experiência Comprovada	40
ADI-3	ASSISTENTE DE ÁREA	120	950,00	100%	Ensino Médio ou Experiência Comprovada	40
TOTAL				10070	296	

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, JARDIM - MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2017

GUILHERME ALVES MONTEIRO

PREFEITO MUNICIPAL